

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
TERMO DE COOPERAÇÃO COMUNICADO A PREFEITURA REGIONAL LAPA
torna público que foi apresentada por BROOKFIELD SÃO PAULO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., com sede à Av Magalhães Castro nº 4800
– Jd Panorama – São Paulo – 05676-120, CNPJ/MF: 58.877.812/0001-08, Carta de
Intenção objetivando a celebração de Termo de Cooperação com a Prefeitura Regional
Lapa, visando a execução e manutenção de melhorias paisagísticas, ambientais e a
conservação de áreas públicas de uso comum situada: LOCAL DE INTERESSE: PRAÇA
MATAÚNA, localizada na confluência da Rua Campos Vergueiro com a Rua Camacam,
Vila Anastácio – São Paulo. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da
publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados
possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua carta de
intenção, acompanhada de envelope lacrado, a qual deverá indicar, com precisão, o bem
público objeto da cooperação, e ser instruída com cópias autenticadas dos seguintes
documentos: documentos pessoais do interessado (RG e CPF no caso de pessoa física, e
documentos de constituição, CNPJ no caso de pessoa jurídica acompanhado dos
documentos dos representantes legais da mesma) A proposta de Termo de Cooperação
deverá observar os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 57.583 de 23 de Janeiro
de 2.017, e demais textos legais aplicáveis, e a mesma deverá ser entregue à Rua
Guaicurus, 1.000 – Prefeitura Regional Lapa . Publique-se Processo nº. 2017 - 0.121.497 -
7. TERMO DE COOPERAÇÃO COMUNICADO A PREFEITURA REGIONAL LAPA
torna público que foi apresentada por BROOKFIELD SÃO PAULO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., com sede à Av Magalhães Castro nº 4800
– Jd Panorama – São Paulo – 05676-120, CNPJ/MF: 58.877.812/0001-08, Carta de
Intenção objetivando a celebração de Termo de Cooperação com a Prefeitura Regional
Lapa, visando a execução e manutenção de melhorias paisagísticas, ambientais e a
conservação de áreas públicas de uso comum situada: LOCAL DE INTERESSE:
CANTEIRO CENTRAL, (Rua Fortunato Ferraz) Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias
úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que
outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto,
apresentando sua carta de intenção, acompanhada de envelope lacrado, a qual deverá
indicar, com precisão, o bem público objeto da cooperação, e ser instruída com cópias
autenticadas dos seguintes documentos: documentos pessoais do interessado (RG e CPF no
caso de pessoa física, e documentos de constituição, CNPJ no caso de pessoa jurídica
acompanhado dos documentos dos representantes legais da mesma) A proposta de Termo
de Cooperação deverá observar os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 57.583
de 23 de Janeiro de 2.017, e demais textos legais aplicáveis, e a mesma deverá ser entregue
à Rua Guaicurus, 1.000 – Prefeitura Regional Lapa . Publique-se Processo nº. 2017 -
0.121.488 - 8. TERMO DE COOPERAÇÃO COMUNICADO A PREFEITURA
REGIONAL LAPA torna público que foi apresentada por BROOKFIELD SÃO PAULO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., com sede à Av Magalhães Castro nº 4800
– Jd Panorama – São Paulo – 05676-120, CNPJ/MF: 58.877.812/0001-08, Carta de
Intenção objetivando a celebração de Termo de Cooperação com a Prefeitura Regional
Lapa, visando a execução e manutenção de melhorias paisagísticas, ambientais e a
conservação de áreas públicas de uso comum situada: LOCAL DE INTERESSE: PRAÇA
PADRE ARNALDO, localizada na confluência da Rua Bernardo Guimarães com a Rua
Conselheiro Ribas – São Paulo. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da

publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua carta de intenção, acompanhada de envelope lacrado, a qual deverá indicar, com precisão, o bem público objeto da cooperação, e ser instruída com cópias autenticadas dos seguintes documentos: documentos pessoais do interessado (RG e CPF no caso de pessoa física, e documentos de constituição, CNPJ no caso de pessoa jurídica acompanhado dos documentos dos representantes legais da mesma) A proposta de Termo de Cooperação deverá observar os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 57.583 de 23 de Janeiro de 2.017, e demais textos legais aplicáveis, e a mesma deverá ser entregue à Rua Guaicurus, 1.000 – Prefeitura Regional Lapa . Publique-se Processo nº. 2017 - 0.121.511 - 6. **TERMO DE COOPERAÇÃO COMUNICADO A PREFEITURA REGIONAL LAPA** torna público que foi apresentada por ANTONIO PIO DA SILVA, com sede à Rua Corrientes nº 198 – Lapa – São Paulo – 05076-010, CPF: 989.852.308-59, RG: 12.200.878-9, Carta de Intenção objetivando a celebração de Termo de Cooperação com a Prefeitura Regional Lapa, visando a execução e manutenção de melhorias paisagísticas, ambientais e a conservação de áreas públicas de uso comum situada: LOCAL DE INTERESSE: PRAÇA VIDAL ANTONIO DE CASTRO, localizada na confluência da Rua Corrientes com a Rua Cuevas – São Paulo. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua carta de intenção, acompanhada de envelope lacrado, a qual deverá indicar, com precisão, o bem público objeto da cooperação, e ser instruída com cópias autenticadas dos seguintes documentos: documentos pessoais do interessado (RG e CPF no caso de pessoa física, e documentos de constituição, CNPJ no caso de pessoa jurídica acompanhado dos documentos dos representantes legais da mesma) A proposta de Termo de Cooperação deverá observar os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 57.583 de 23 de Janeiro de 2.017, e demais textos legais aplicáveis, e a mesma deverá ser entregue à Rua Guaicurus, 1.000 – Prefeitura Regional Lapa . Publique-se Processo nº. 2017 - 0.121.474 - 8